

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP  
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2018 – EMAP**

O Pregoeiro da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, nos termos do subitem 4.1 do Edital, torna público aos interessados, com base nas informações obtidas do setor técnico da EMAP, **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela **empresa A ARROW ECS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA**, sobre itens do Edital da Licitação Pública do Pregão Eletrônico Nº 026/2018 – EMAP, cujo objeto é a aquisição de servidores de aplicações, para atendimento da demanda da Empresa Maranhense de Administração Portuária.

**A**  
**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP**  
**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2018 - EMAP**

A ARROW ECS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, sob o CNPJ nº 10.646.995/0001-16, em face das dúvidas que se apresentam, vem solicitar a esta distinta Comissão, esclarecimentos ref. os questionamentos abaixo:

**Pág. 12 do Edital: 15 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**15.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: CAPEX: Equipamentos TI – Servidor Blade, fonte 227 – recursos de empresas estatais, integrante do Orçamento Geral da EMAP, para o exercício financeiro de 2018.**

**QUESTIONAMENTO 1** – Entendemos que para o fornecimento do objeto licitado, poderemos realizar o faturamento de acordo com a Legislação Vigente, da forma que o fabricante nos fatura, ou seja, para os equipamentos dos Itens 1 e 2, serão aceitas NF's de Produtos e Serviços (ref. a Garantia e Suporte dos equipamentos), totalizando o valor do Item.

Está correto o nosso entendimento?

**Não, as NF's devem ser emitidas de acordo com a ordem de fornecimento .**

- Itens 1 e 2 NF's de Produto
- Item 3 NF de Serviço

**PÁG. 20 do Edital - INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS**

**d. Montagem física dos equipamentos, instalação dos equipamentos de acordo com as recomendações do fabricante, conexão lógica e elétrica.**

**e. Instalação física de todos os hardwares ofertados, incluindo conexão lógica, atualizações de softwares, patches, drivers e firmwares para suas mais recentes versões suportadas;**

**QUESTIONAMENTO 2** – Por não haver no edital informações referentes a corrente elétrica, BTU/h e disponibilidade de tomadas para a instalação dos produtos, entendemos que o ambiente da EMAP está apto para a instalação dos equipamentos licitados. Está correto o nosso entendimento? **Sim**

**PÁG. 24 do Edital – PREPOSTO**

**0)** *Indicar, por escrito, e manter, no local da obra ou do serviço, preposto para representá-la na execução do contrato, durante toda a vigência deste, nos moldes do artigo 68 da Lei nº 8.666/1993;*

**QUESTIONAMENTO 3** – *Entendemos que devido o objeto licitado se tratar de fornecimento pontual de produtos de informática de alta tecnologia, não haverá a necessidade do Preposto indicado pela empresa vencedora do certame se manter no local onde a Solução será instalada, uma vez que as tratativas poderão ser feitas remotamente, prática comum adotada nos projetos de Solução de Informática, salvo nos casos que a presença do mesmo seja crucial na resolução do problema.*

*Está correto o nosso entendimento?*

Sim

**PÁG. 42 do Edital - NORMAS DE MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA EMPRESAS CONTRATADAS E PRESTADORAS DE SERVIÇO NO PORTO DO ITAQUI**

**QUESTIONAMENTO 4** – *Entendemos que devido o objeto licitado se tratar de fornecimento pontual de produtos de informática de alta tecnologia, onde não haverá atividades contínuas e necessidade de movimentação de funcionários nas dependências do Porto de Itaqui, não serão exigidos os documentos citados na Tabela constante no Anexo V.*

*Está correto o nosso entendimento?*

Sim

São Luís/MA, 20 de Setembro de 2018.

**João Luís Diniz Nogueira**  
Pregoeiro da EMAP